

## RESOLUÇÃO Nº. 56 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 93/CEPEC/2012 RESOLVE ad referendum:

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – MESTRADO
EM ENGENHARIA DE ENERGIA – Área de concentração: Engenharia Térmica e de
Fluidos, a ser oferecido pela Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 420(quatrocentos e vinte) horas, 28
(vinte e oito) créditos e 15 (quinze) vagas.

Damião Duque de Farias